



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3270 - 02 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 489/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E A EMPRESA SERGIO FERREIRA DA LUZ REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação da empresa especializada para locação de equipamentos de entretenimento e tecnologia, consistindo em Simulador de Montanha Russa, Robô Bumblebee, Plataforma 360° e Balão de Realidade Virtual, destinados ao evento GENIUSCON- 10 anos, a ser realizado no Centro de Eventos José Antônio de Oliveira, no Município de Jacarezinho/PR, entre os dias 08 a 10 de outubro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº: 1310. 2369100262.124 3.3.90.39.00 FR 90 CÓD. REDUZIDO 6408.

VALOR: R\$43.598,00 (quarenta e três mil, quinhentos e noventa e oito reais).

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.

DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2025.

FISCAL DO CONTRATO: Rodrigo dos Santos Roberto.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 68/2025.

Jacarezinho/PR, 18 de setembro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 23/2023.

CONTRATO Nº 207/2023

OBJETO: A contratação de empresa que forneça serviços terceirizados (Atendente/sala de aula e Inspetor de Alunos), para a Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: IGES CONSULTORIA E TERCEIRIZAÇÕES LTDA.

PRAZO PRORROGADO: 02 de outubro de 2025.

Jacarezinho, PR, 18 de setembro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação nº 78/2023.

CONTRATO Nº 333/2023.

OBJETO: A locação do Imóvel, localizado à Rua Antônio Lemos, nº 916, centro em Jacarezinho/PR para instalação da sede da Secretaria Municipal de Comércio, Indústria, Turismo e Serviços.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: ALZIRA COELLI FERRARI

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 02 de fevereiro de 2026.

VALOR PRORROGADO: R\$ 34.916,28 (trinta e quatro mil, novecentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1310.0412200262.121 3.3.90.36.00 FR-000 CÓD. REDUZIDO - 2979

Jacarezinho, PR, 18 de setembro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3270 – 02 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10838/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, em exercício, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº 4.528 de 18 de dezembro de 2024, Artigo 4º, § Único,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0200	CHEFIA DO PODER EXECUTIVO	
UNIDADE	0210	Gabinete do Prefeito	
DOTAÇÃO		0210.0515300032.007	
3.3.90.30.00	70	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	25.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			25.000,00

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0200	CHEFIA DO PODER EXECUTIVO	
UNIDADE	0210	Gabinete do Prefeito	
DOTAÇÃO		0210.0515300032.007	
3.3.90.31.00	84	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e Desportivas – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	25.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			25.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 19 de setembro de 2025.

Antonio Neves Neto
Prefeito em Exercício